



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



8º TERMO ADITIVO Nº 640/2023

Oitavo Termo Aditivo ao **Contrato nº 343/2018**, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente à Renovação Contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.332.636/0001-45 e Inscrição Estadual 15.349.030-6, situada à Rua Benedito Marques, nº 180, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.627-670, representada pelo Sr. **RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**, Inscrito sob o CPF nº 305.886.502-34 e RG n. 1785747-3ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Gregório Campos, nº 36, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.628-543, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57, §2º e §4º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57,34º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 343/2018**, que terminaria em **31 de Agosto de 2023**, de acordo com o **7º Termo Aditivo nº 114/2023**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2024**, conforme o **8º Termo Aditivo nº 640/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 697/2023- Coord. De Compras e Serviços**, datado de 13 de Julho de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.991,66 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.108 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2023: R\$ 61.994,44 (SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 30.997,22 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 343/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de Agosto de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Marleycristina dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Euclides Gomes Nunes
CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO Nº 640/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 343/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.0006.2.108 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB						
FONTE DE RECURSO: FUNDEB						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	EMPNEHAR EM 2023	EMPNEHAR EM 2024
018791	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS - ZONA URBANA	01	R\$ 92.991,66	R\$ 92.991,66	R\$ 61.994,44	R\$ 30.997,22
TOTAL GERAL:				R\$ 92.991,66	R\$ 61.994,44	R\$ 30.997,22

Paragominas-PA, 31 de Agosto de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **marlei hy fados santos**
CPF: **63614600297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Guatano Jhonny Nunes**
CPF: **057.829.942-11**